



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 486
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.800, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contribuir com as Escolas do Município de Carmo do Paranaíba, para cobertura de despesas referentes ao Desfile Estudantil a ser realizado em 03 de setembro de 2005, por ocasião da comemoração do Aniversário da Cidade, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei.

Art. 3º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulado no valor do crédito cogitado a dotação orçamentária indicada no anexo III desta Lei, e no montante especificado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de agosto de 2005


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 489
ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.800 DE 11/08/2005

Relação das Escolas Beneficiadas

Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura	R\$ 1.000,00
Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães	R\$ 1.000,00
Escola Estadual Antônio Atanásio de Barcelos	R\$ 1.000,00
Escola Estadual Sizenando Amaral	R\$ 300,00
Escola Estadual Leôncio Ferreira de Melo	R\$ 1.000,00
CESEC "Professor Antônio de Deus Vieira Neto"	R\$ 300,00
Instituto Alto Paranaíba	R\$ 500,00
SUBTOTAL	5.100,00
Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira	R\$ 1.000,00
Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo	R\$ 1.000,00
Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes	R\$ 1.000,00
Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira	R\$ 1.000,00
Pré Escolar Municipal Gaspar Braz Araújo	R\$ 750,00
CURUMIM	R\$ 500,00
SUBTOTAL	5.250,00
Centro Educacional Arco-Íris	R\$ 500,00
Escolinha Sonho Meu	R\$ 300,00
UNIPAC	R\$ 1.000,00
Escola Criança Feliz	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	2.800,00
TOTAL	R\$ 13.150,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 11 de agosto de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 488
ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO II -LEI MUNICIPAL Nº 1.800 DE 11/08/2005

Referente ao artigo 2.º.

Crédito

0203	Poder Executivo	
133921301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2124	Contribuições às Escolas Carmenses	
33504100	Contribuições	5.100,00
0203	Poder Executivo	
133921301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2124	Contribuições às Escolas Carmenses	
33604100	Contribuições	2.800,00
0203	Poder Executivo	
133921301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2124	Contribuições às Escolas Carmenses	
33903900	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00

TOTAL.....R\$ 13.150,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 11 de agosto de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 489
ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO III -LEI MUNICIPAL Nº 1.800 DE 11/08/2005

Referente ao artigo 3.º.

		Redução
0205	Poder Executivo	347-6
278122701	Implementação da Política Desporto e Lazer	
1091	Construir Quadra de Esporte	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	13.150,00

TOTALR\$ 13.150,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 11 de agosto de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

